TT. RECEP@ onge

pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos.

Para:

T. Eco Ocarge

contratos@obdi.com.hr

Marcadores:

pregao@angra.rj.gov.br

Prezada Comissão de Licitações, bom dia!

Obdi Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico nº 90010/2024, vem, mui respeitosamente,

1. O termo de referência em seu item 11.1 - preconiza: O prazo de entrega dos veículos é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do órgão.

Já no item 19.20 preconiza que— "Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitido pelo Departamento de Operações."

O prazo para aquisição de veículos SUV zero quilômetros gira em torno de 60 dias após colocado o pedido. Assim que o veículo é recebido ele vai para a empresa blindadora, cujo prazo para blindagem e emissão dos documentos gira em torno de 60 dias. Diante desse cenário, para que a Secretaria de Seguenca Rública não seja afetada com impugnações ao edital e transtornos de entrega do objeto, sugerimos prorrogar o prazo de entrega do veículo para 120 (cento e vinte) dias.

Diante dos pontos acima elencados questionamos qual o prazo para entrega dos veículos?

Pros. nº <u>Doyngans</u>

05/24/24 11:34

2. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

3. CERTIFICADO DE REGISTRO NO EXÉRCITO PARA LOCAÇÃO DE BLINDADOS EM NOME DA LICITANTE:

O art. 44 da Portaria nº 94 - COLOG de 16/08/2019" preconiza:

"Art. 44. A locação de veículos blindados dar-se-á por pessoa jurídica registrada no Exército para esse fim, na forma prevista em norma administrativa congênere."

Vemos que é obrigatório o Registro junto ao Exército em nome da empresa LOCADORA. Por este motivo sugerimos que Secretaria de Segurança Pública altere ou aditive o Edital tornando obrigatório a apresentação, na fase de habilitação, do registro junto ao exército em nome da empresa a ser contratada.

4. O Termo de referência em seu item 9.6 preconiza que a contratada deverá disponibilizar um preposto na cidade de Angra dos Reis. Sendo que em contratos semelhantes em diversos estados do território nacional, onde não há fornecimento de motoristas, nem combustível por parte da contratada, o preposto fica locado na matriz da empresa em estado diverso do estado da execução contratual. Questionamos se o preposto poderá gerenciar o contrato oriundo deste certame, estando locado fora da cidade de Angra dos Reis?

5. Abaixo do item 10.10 do termo de referência existe esta frase que parece estar fora do contexto: "Garantia da contratação 4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Já o item 19.1 preconiza: - "A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021." E na minuta do contrato também faz menção aos 2% de garantia.

Questionamos: será exigida a garantia de execução contratual no montante de 2% do valor total do contrato?

6. o termo de referência em seu item 17 – DA PROPOSTA, preconiza: "17.1 – O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta." já o item 6.3 do Edital preconiza: 🗕 "As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação." questionamos: qual o prazo de validade da proposta as licitantes devem apresentar?

7. Considerando-se que somente a Contratante pode apurar o condutor do veículo no momento da infração e levando em conta que a ausência de identificação do Condutor enseja a aplicação de multa à proprietária do veículo, é imprescindível que o Edital regule essa questão, determinando que a Contratante é responsável pela tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito. Por fim, é certo que a Contratada deverá manter os veículos regularizados em atendimento às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, para tanto, deverá providenciar os respectivos licenciamentos no decorrer da vigência contratual. Neste contexto, para providenciar o licenciamento dos veículos será imprescindível o pagamento prévio de eventuais multas de trânsito. Diante disso, a licitante questiona:

a) A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito?

b) A Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores? OU

c) A Contratada fará o pagamento das multas de procedimento e prazo para ressarcimento da Co	ecorrentes de infrações de trânsito co ntratada?	metidas pelos condutores e será ressarcida	pela Contratante? Neste caso, qual será o
d) Os veículos que serão desmobilizados (por or regularização de documentos, logo, para estes o	casião da renovação da frota ou encer asos, entendemos que todas as multi	rramento contratual) deverão ter eventuais r as de trânsito cometidas pelos condutores o	nultas de trânsito quitadas para Iurante a vigência do contrato serão
quitadas/ressarcidas pela Contratante. Está con	reto nosso entendimento?		PMAR
			Prog. nº 2004009205
			Folha ago
8. Serão aceitos veículos com motorização	1.3 turbo com 185 cv ?		130429
 a disputa de lances se dará pelo menor va Questionamos por que na tela do licitante 	ilor global mensal (valor do veículo x 3 aparece assim:	3 veículos), ou será menor valor global anua	frúbrica (valor do veículo x 3 veículos x 12 meses)?.
1 LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES / PESADOS	Distribute processor II Distribute en notation II Unitable formational CNDADE	This estimate unifolia Sighten Property his satisface	^
Lectories setational Latoria de Veculas - Lavies / Perucias			0
Quantidade ofertada 3	Visionandano RSA	Valor total FS 0.0x00	
Minimo 3	C 0000e	And the second of	
um único veículo ao valor de R\$ 10.000,00 me 1 LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	nsal o sistema calcula o valor total en Cuertado de muera 1 Unda de formamento Unide de	uta parece ficar pelo menor valor mensal, pon R\$ 30.000,00, não calculando por 12 meson R\$ 30.000,00, não calculando por 12 meson R\$ 30.000,00, não calculando por 12 meson R\$	es:
Locação de Verculos - Leves / Pesados Guardidade ofertada	Valor umbano (RS)		
3 Manager 3	19 292 0000	Valor tota RS 30 00	
etc)? Ressaltamos que tal hipótese não c veículos em nome de terceiro que estejan 11. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS RESERVA Os veículos para substituição temporário	aracteriza "subcontratação" pois a Co n em sua posse. a no contrato, poderão ser de propriec fe uso, etc.)? Ressaltamos que tal hip	ntratada se manterá diretamente na execuç lade de terceiros e estar em posse direta di ótese não caracteriza "subcontratação" pois	a contratada por qualquer mejo legal de
negociação (locação, comodato, cessão o execução do contrato e apenas se utilizar	á de veículos em nome de terceiro qui	e estejam em sua posse.	

MÁRCIA ESMANHOTO



Licitações/Contratos (41) 3019-2519 - 9 9770-4063

Santa Felicidade | Curitiba - PR www.obdi.com.br

Pro 1º Jazym 9205

Police 297

was the

_	>













Compartihar no TeamChat

Fw: pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos A/C Aronildo

2 05/27/24 10 23

+ Add Tag

From: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

To: stt recep@angra.rj.gov.br

< D2400920S

30429 30429

Fw: pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos A/C Aronildo

05/27/24 10:23

Para: stt.recep@angra.rj.gov.br

Bom dia, segue pedido de esclarecimento.

Kátia Cordeiro

De: contratos@obdi.com.br Data: 05/24/24 11:34 ,'ara: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos.

Prezada Comissão de Licitações, bom dia!

Obdi Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico nº 90010/2024, vem, mui respeitosamente, questionar:

1. O termo de referência em seu item 11.1 - preconiza: O prazo de entrega dos veículos é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do órgão.

Já no item 19.20 preconiza que- "Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitido pelo Departamento de Operações."

O prazo para aquisição de veículos SUV zero quilômetros gira em torno de 60 dias após colocado o pedido. Assim que o veículo é recebido ele vai para a empresa blindadora, cujo prazo para blindagem e emissão dos documentos gira em torno de 60 dias. Diante desse cenário, para que a Secretaria de Segurança Pública não seja afetada com impugnações ao edital e transtornos de entrega do objeto, sugerimos prorrogar o prazo de entrega do veículo para 120 (cento e vinte) dias.

Diante dos pontos acima elencados questionamos qual o prazo para entrega dos veículos?

- 2. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?
- 3. CERTIFICADO DE REGISTRO NO EXÉRCITO PARA LOCAÇÃO DE BLINDADOS EM NOME DA LICITANTE:

O art. 44 da Portaria nº 94 - COLOG de 16/08/2019" preconiza:

"Art. 44. A locação de veículos blindados dar-se-á por pessoa jurídica registrada no Exército para esse fim, na forma prevista em norma administrativa congênere."

Vemos que é obrigatório o Registro junto ao Exército em nome da empresa LOCADORA. Por este motivo sugerimos que Secretaria de Segurança Pública altere ou aditive o Edital tornando obrigatório a apresentação, na fase de habilitação, do registro junto ao exército em nome da empresa a ser contratada.

- 4. O Termo de referência em seu item 9.6 preconiza que a contratada deverá disponibilizar um preposto na cidade de Angra dos Reis. Sendo que em contratos semelhantes em diversos estados do território nacional, onde não há fornecimento de motoristas, nem combustível por parte da contratada, o preposto fica locado na matriz da empresa em estado diverso do estado da execução contratual. Questionamos se o preposto poderá gerenciar o contrato oriundo deste certame, estando locado fora da cidade de Angra dos Reis?
- 5. Abaixo do item 10.10 do termo de referência existe esta frase que parece estar fora do contexto: "Garantia da contratação 4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar."

Já o item 19.1 preconiza: – "A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021." E na minuta do contrato também faz menção aos 2% de garantia.

Questionamos: será exigida a garantia de execução contratual no montante de 2% do valor total do contrato?

6. o termo de referência em seu item 17 - DA PROPOSTA, preconiza: "17.1 - O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta."

já o item 6.3 do Edital preconiza: - "As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da

Fw: pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos A/C Aronildo

De: Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Bom dia, segue pedido de esclarecimento.

stt.recep@angra.rj.gov.br

Kátia Cordeiro

PMAR

Prot. nº 8024 009805

Patherica

299

De: contratos@obds.com.br Data: 05/24/24 11:34 Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: pregão eletrônico nº 90010/2024 - solicitação de esclarecimentos.

Prezada Comissão de Licitações, bom dia!

Obdi Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico nº 90010/2024, vem, mui respeitosamente, questionar:

O termo de referência em seu item 11.1 - preconiza: O prazo de entrega dos veículos é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do órgão.

Já no item 19.20 preconíza que- "Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitido pelo Departamento de Operações."

O prazo para aquisição de veículos SUV zero quilômetros gira em torno de 60 dias após colocado o pedido. Assim que o veículo é recebido ele vai para a empresa blindadora, cujo prazo para blindagem e emissão dos documentos gira em torno de 60 dias. Diante desse cenário, para que a Secretaria de Segurança Pública não seja afetada com impugnações ao edital e transtornos de entrega do objeto, sugerimos prorrogar o prazo de entrega do veículo para 120 (cento e vinte) dias.

Diante dos pontos acima elencados questionamos qual o prazo para entrega dos veículos?

- 2. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?
- 3. CERTIFICADO DE REGISTRO NO EXÉRCITO PARA LOCAÇÃO DE BLINDADOS EM NOME DA LICITANTE:

O art. 44 da Portaria nº 94 - COLOG de 16/08/2019" preconiza:

"Art. 44. A locação de veículos blindados dar-se-á por pessoa jurídica registrada no Exército para esse fim, na forma prevista em norma administrativa congênere."

Vemos que é obrigatório o Registro junto ao Exército em nome da empresa LOCADORA. Por este motivo sugerimos que Secretaria de Segurança Pública altere ou aditive o Edital tornando obrigatório a apresentação, na fase de habilitação, do registro junto ao exército em nome da empresa a ser contratada.

- 4. O Termo de referência em seu item 9.6 preconiza que a contratada deverá disponibilizar um preposto na cidade de Angra dos Reis. Sendo que em contratos semelhantes em diversos estados do território nacional, onde não há fornecimento de motoristas, nem combustível por parte da contratada, o preposto fica locado na matriz da empresa em estado diverso do estado da execução contratual. Questionamos se o preposto poderá gerenciar o contrato oriundo deste certame, estando locado fora da cidade de Angra dos Reis?
- 5. Abaixo do item 10.10 do termo de referência existe esta frase que parece estar fora do contexto: "Garantia da contratação 4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar."

Já o item 19.1 preconiza: — "A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021." E na minuta do contrato também faz menção aos 2% de garantia.

Questionamos: será exigida a garantia de execução contratual no montante de 2% do valor total do contrato?

6. o termo de referência em seu item 17 - DA PROPOSTA, preconiza: "17.1 - O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta."

já o item 6.3 do Edital preconiza: — "As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação."

questionamos: qual o prazo de validade da proposta as licitantes devem apresentar?

- 7. Considerando-se que somente a Contratante pode apurar o condutor do veículo no momento da infração e levando em conta que a ausência de identificação do Condutor enseja a aplicação de multa à proprietária do veículo, é imprescindível que o Edital regule essa questão, determinando que a Contratante é responsável pela tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito. Por fim, é certo que a Contratada deverá manter os veículos regularizados em atendimento às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, para tanto, deverá providenciar os respectivos licenciamentos no decorrer da vigência contratual. Neste contexto, para providenciar o licenciamento dos veículos será imprescindível o pagamento prévio de eventuais multas de trânsito. Diante disso, a licitante questiona:
- a) A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito?
- b) A Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores? QU
- c) A Contratada fará o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores e será ressarcida pela Contratante? Neste caso, qual será o procedimento e prazo para ressarcimento da Contratada?
- d) Os veículos que serão desmobilizados (por ocasião da renovação da frota ou encerramento contratual) deverão ter eventuais muitas de trânsito quitadas para regularização de documentos, logo, para estes casos, entendemos que todas as muitas de trânsito cometidas pelos condutores durante a vigência do contrato serão

quitadas/ressarcidas pela Contratante. Está correto nosso entendimento?

- 8. Serão aceitos veículos com motorização 1.3 turbo com 185 cv ?
- 9. a disputa de lances se dará pelo menor valor global mensal (valor do veículo x 3 veículos), ou será menor valor global anual (valor do veículo x 3 veículos x 12 meses)?. Questionamos por que na tela do licitante aparece assim:

1 LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	On or the give morning. 3 United the firms provide 1 NOACH	Visite informatio suret entry — Supleano. N° tope et it in sold coulestimates.	^
Unione, a contaînera Unicação de Feculos (Leves / Pasades			0
Quantidade ofertada	Valor unitano .RSu	Velortotal • • •	
3 Minutes 3	0,0000	RS 0.0000	

se colocarmos no quadro valor unitário, o valor somente de um veículo, a disputa parece ficar pelo menor valor mensal, pois se colocarmos como exemplo a locação de um único veículo ao valor de R\$ 10.000,00 mensal o sistema calcula o valor total em R\$ 30.000,00, não calculando por 12 meses:

05/27/24 10:23

Distribution solicities 3

10. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS DEFINITIVO

Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

11. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS RESERVA

Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc.)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

No aguardo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MÁRCIA ESMANHOTO

OBDI

Licitações/Contratos (41) 3019-2519 - 9 9770-4063

Santa Felicidade | Curitiba - PR www.obdi.com.br

PEAR

202400920S

300

Mubrica

Esclarecimento locação de veículos blindados para SECRETARIA SEGURANÇA MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS "José Campos Horta (Lets Belo Horizonte)" <jose.horta@lets.com.br> 05/28/24 15:31 Para: pregao@angra.rj.gov.br Marcadores: Prezada Pregoeira, boa tarde PE Locação de veículo Blindado para Secretaria de Segurança do Município de Angra dos Reis 2024009205 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO № 2024009205 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 90010/2024 Por favor me informar para acesso ao Portal COMPRASNET: Unidade Compradora Número de Compra: 😭 Compras.gov.br SALUTE LOCACAD E EMPREENDIMENTOS LTDA | 05 466 147/0001 # > Compras eletrônicas Compras eletrônicas Minhas participações Todas as compras Nesta seção você podera encontrar as compras em qualquer etapa Caso quelra uma consulta mais especifica, basta refinar os parametros de pesquisa togo abalko

Preferenciais ME/EPP

Número da compra

Unidade compradora

Atenciosamente,

Parâmetros de pesquisa

Em andamento Finalizadas

Todas as modalidades

Situação

Modalidade



Abertas para participação

Em seleção de fornecedores

Todos es critérios de julgamento

Em disputa

Critério de julgamento

Marcadores:	angra.rj.gov.br> lo Horizonte)" <jose.horta@lets.com.br></jose.horta@lets.com.br>	
pa tarde, a UASG 985801 , Pregão eletrônic	co 90010, acabei de cessar o CompraGov e esta registrado o pregão	
átia Cordeiro		
:: José Campos Horta (Lets Belo Horizonte tta: 05/28/24 15:31 ra: pregao@angra.rj.gov.br	e) (jose.horta@lets.com.br)	PMAR
sunto Esclarecimento locação de veículo	s blindados para SECRETARIA SEGURANÇA MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	Proc. nº 2024009205
zada Pregoeira, boa tarde		Fel 300
Locação de veículo Blindado para Secreta	aria de Segurança do Município de Angra dos Reis	130429
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SECRETARIA DE SEGUR, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO	ANÇA PÚBLICA	7 Rubrica
r favor me informar para acesso ao Portal Unidade Compradora Número de Compra:	COMPRASNET:	
Compras.gov.br		LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA 05 466 147/
Compras eletrô	nicas	
Minhas participações Vesta seção você poderá encontrar as	Todas as compras	
Minhas participações Nesta seção você poderá encontrar as Caso quetra uma consulta mais espec	Todas as compras	
Minhas participações Nesta seção você poderá encontrar as Caso queira uma consulta mais espec	Todas as compras compras em qualquer etapa. fica basta refinar os parametros de pesquisa logo ababxo Etapa	referenciais ME/EPP
Minhas participações Jesta seção você poderá encontrar as Jaso queira uma consulta mais especi- Parâmetros de pesquisa Situação Em andamento	Todas as compras compras em qualquer etapa fica basta refinar os parametros de pesquisa logo abaixo Etapa Abertas para participação Em disputa	
Minhas participações Nesta seção você podera encontrar as caso quelra uma consulta mais especi Parâmetros de pesquisa Situação Em andamento Finalizadas Modalidade	Todas as compras compras em qualquer etapa ifica basta refinar os parametros de pesquisa logo abaixo Etapa Abertas para participação Em disputa Em seleção de fornecedores	
Minhas participações Vesta seção você podera encontrar as caso que ra uma consulta mais especi- Parâmetros de pesquisa Situação Em andamento Finalizadas Modalidade Todas as modalidades	Todas as compras compras em qualquer etapa fica basta refinar os parametros de pesquisa logo abaixo Etapa Abertas para participação Em disputa Em seleção de fornecedores Critério de julgamento Todos os critérios de julgamento Vinidade comprador	a Número da compra
Minhas participações Nesta seção você poderá encontrar as Caso queira uma consulta mais especivaso queira uma consulta mais especivas as madaidades modalidades m	Todas as compras compras em qualquer etapa fica basta refinar os parametros de pesquisa logo abalxo Etapa Abertas para participação Em disputa Em seleção de fornecedores Critério de julgamento Todos os critérios de julgamento Unidade comprador	a Número da compra
Parâmetros de pesquisa Situação Em andamento Finalizadas Modalidade Todas as modalidades enciosamente, EBEC José Cam Especials:3 31 988 56-9 Let's - EBEC	Todas as compras compras em qualquer etapa ifica basta refinar os parametros de pesquisa logo abaixo Etapa Abertas para participação Em disputa Em seleção de fornecedores Criterio de julgamento Todos os criterios de julgamento Apos Horta La lactações Comercial 630	a Número da compra

(

(

Impugnação: PE 10/2024 | Locação de Veículos | Pref Mun de Angra dos Reis

De:

"Amanda Carvalho Silva" <amanda.csilva@localiza.com>

05/28/24 18:14

2024009206

Para:

Cc:

"Licitações Veículos Especiais" < licitacao.ve@localiza.com>, "Felipe Ricardi"

<felipe.ricardi@localiza.com>

Anexos:

Impugnação - PE 90010.2024 - Pref Mun de Angra dos Reis.pdf (824,1 kB); Documentos.pdf (2,7

MB)

Marcadores:

Prezados,

A Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ 02.491.558/0001-42, vem através deste apresentar-lhes a impugnação anexa.

Certo de vossa compreensão.

No aguardo de um retorno.

Fother 303

30029

Rubrica

Atenciosamente,



Amanda Carvalho

Analista de Licitações Localiza Veículos Especiais + 55 (11) 2101-7929

+ 55 (11) 97189-0189 (WhatsApp)







Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser

retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

m24009205

120429



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

202400920S 305

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024.

OBJETO DO PREGÃO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores tipo SUV Blindado, para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e dos agentes de Segurança Pública que realizarão os serviços de escolta nas atividades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com seguro compreensivo total, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente. Conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu procurador, vem, mui respeitosamente à presença DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ ("Contratante"), apresentar a sua IMPUGNAÇÃO ao EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90010/2024, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir articuladas.





Requer que todas as notificações relativas ao presente processo licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Paulo Emilio Pimentel Uzêda no endereço supramencionado, através do e-mail licitacao.ve@localiza.com ou através do telefone (11) 2101-7929.

3024009205 3006 30439



1. <u>DA INVIABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO. DA VIOLAÇÃO A AMPLA COMPETIVIDADE.</u>

1. Após analisar o Edital, verificou-se a existência de condições inviáveis para execução do objeto, as quais podem reduzir sensivelmente a participação de licitantes interessados, prejudicando a ampla competividade, indispensável para seleção da proposta mais a u omações vantajosa, finalidade precípua dos procedimentos licitatórios.

- 2. A Impugnante se refere a inviabilidade do prazo de entrega do objeto, estabelecido no Edital subitem a.1) O início da prestação dos serviços deverá ocorrer após 30 (trinta) dias, em decorrência das medidas relacionadas a implementação de tal adicional aos veículos. –, por corresponder a implantação de veículos novos, que exige a encomenda dos bens após a contratação, autorização para faturamento da montadora, traslado para adaptadora, realização de adaptações, licenciamento, emplacamento e traslado ao local de destino.
- 3. Portanto, a manutenção dessa exigência prejudica sobremaneira o Princípio da Ampla Competividade, e, por consequência, a obtenção da proposta mais vantajosa, por inibir a presença de Licitantes comprometidas com o pleno atendimento dos prazos e condições estabelecidas no Edital, como a Impugnante, que poderá não participar por conta do prazo estabelecido.
 - Nesse sentido aponta o Tribunal de Contas da União1,

"A ampliação da disputa entre os interessados tem como conseqüência imediata a redução dos preços. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do pregão. A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda licitação."

5. Torna-se imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega do objeto ou de início da execução contratual, para contemplar um prazo viável de atendimento, de, no mínimo 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de

¹ Acórdão 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator). TCU.





ocorrência, eventual, de fatos inesperados e imprevisíveis, a fim de se alcançar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 3° da lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

2. DOS PEDIDOS

6. Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que o Edital seja revisto, nos termos da fundamentação.

São Paulo (SP), 28 de maio de 2024.

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

AMANDA CARVALHO DA SILVA:38644946803

Assinado de forma digital por AMANDA CARVALHO DA SILVA:38644946803 SUSA VITORIA Assinado de forma digital por SUSA VITORIA TENORIO:4797257580



~ESCLARECIMENTOS PE 90010 O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores tipo SUV Blindado,

De:

"José Campos Horta (Lets Belo Horizonte)" <jose.horta@lets.com.br>

05/28/24 18:48

Para:

pregao@angra.rj.gov.br

Cc:

"Grupo Cotacao Veiculos" <cotacao.veiculos@lets.com.br>

Marcadores:

BULLER

Prezada CPL, Boa Tarde

Favor esclarecer

- 1. Quanto a quilometragem de entrega dos veículos até 100km, solicitamos avaliar pois os veículos terão que realizar movimentação em pátio, deslocamento para empresa blindadora, deslocamento para legalização (emplacamento), deslocamento para pátio de transportadora e por fim entrega em Angra dos Reis, a penalidade caso algum veículo ultrapasse os 100km é excessiva uma vez que toda movimentação é para atender SSP Angra dos Reis.
- 2. Quanto à "As cópias das apólices dos seguros deverão ser encaminhadas a CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato (seguro de veículos, seguro para passageiro/motorista e seguro de veículo e passageiros de terceiros)" estamos entendendo que o seguro só será efetivamente realizado após todo os procedimentos de blindagem e legalização dos veículos e que no ato da assinatura do contrato a empresa CONTRATADA pode ainda não ter tal documentação, novo prazo será alinhado entre as partes para apresentação das apólices., esta correto nosso entendimento?
- 3. Quanto ao "...prazo de entrega dos veículos é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do órgão. 11.2 Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior" tendo em vista que as montadoras tem em média 90 dias para entrega de veículos e as blindadoras em m´dia 45 dias e considerando que os veículos ainda terão que ter a vistoria do exército e de legalização(Emplacamento) os prazos poderão ser revisto sem penalidades a CONTRATADA, como sugestão o prazo de 160 dias com prorrogação por mais 30 dias.
- 4. Quanto aPor ocasião da entrega, os veículos deverão estar devidamente licenciados e emplacados, com a quitação dos tributos e encargos devidos, como carro oficial em nome da prefeitura municipal de Angra dos Reis/RJ, observado o disposto na legislação pertinente, sendo os custos desses serviços de responsabilidade da Contratada..".
- 5. "A Contratada deverá fazer um depósito caução de 5% do valor do contrato, antes da assinatura do mesmo....." Estamos entendendo que está obrigação será revista pois as Garantias ao contrato já estão prevista no edital.
- 6. Quanto a GARANTIA A empresa beneficiária do registro, quando convocada para a conclusão da contratação, prestará garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato." Tendo em vista que dentre as modalidades de GARANTIA ESTÁ O seguro garantia e este só é emitido após as assinaturas das partes, estamos entendendo que a apresentação do SEGURO GARANTIA será após a assinatura do CONTRATO e dentro dos prazos da SEGURADORA (emissão(, está correto nosso entendimento?

- 7. "O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta..."ou "....validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação....", favor informar a data correta de validade da proposta?
- 8. Favor informar o CNPJ da Secretaria de Segurança Pública, uma vez que não consta na minuta do contrato
- 9. Para apresentação de proposta sistema COMPRASNET (menor preço por item)as empresas participantes deverão considerar, a saber:

1. Valor unitário x 12 meses

Valor unitariox 01 veículo

Valor unitário x 03 veículos

4. Valor unitário x 03 veículos x 12 meses

Prog. nº	2024009208
Fo	1 344

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$

- 10. Para substituições acessórias temporárias (manutenção preventiva, revisões periódicas conforme manual do fabricante, troca de pneus, sinistros dentre outras) estamos entendendo que não terá veículo reserva e caso seja necessário poderemos atender com parceiros estratégicos na região de Angra dos Reis por veículo BLINDADO MOTORIZAÇÃO 2.0cc SEDAN LUXO, está correto nosso entendimento?
- Favor informar a média de quimetragem mensal por veículo, para elaboração do nosso palno de manutenção, revisãso de blindagem e previsibilidade para susbtituição da frota.
- 12. Favor informar sinsitralidade nos ultimos 12 meses.

Atenciosamente,



José Campos Horta

Especialista de Licitações | Comercial 31 98856-8630 Let's + EBEC | VIXPar | Grupo Águia Branca

lets.frotas

fin lets-frotas

o ebec.frotas

















